

PORTARIA Nº 2483/SPO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015..

Suspende cautelarmente a homologação da parte teórica do Curso PLAH da Scoda Aeronáutica.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005787/2015-36,

RESOLVE:

Art 1º Suspende cautelarmente a homologação da parte teórica do Curso de Piloto de Linha Aérea de Helicóptero da Scoda Aeronáutica, situada à Estrada Municipal IPN 020, Km 0,1, s/nº, Sítio Santo, Rural, CEP: 15537-000, na cidade de Ipeúna - SP, até que seja corrigida a inconformidade identificada.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO